



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 008/2013

de 03 de junho de 2013

Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2012, de autoria da Deputada Federal Elcione Barbalho, em trâmite no Congresso Nacional, que dispõe sobre a exclusão do limite das despesas com pessoal, encargos e contribuições devido às entidades de previdência.

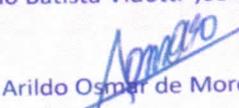
A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), oficialmente Lei Complementar nº 101, já é uma lei brasileira que tenta impor o controle dos gastos de estados e municípios, condicionado à capacidade de arrecadação de tributos desses entes políticos. Tal medida foi justificada pelo costume, na política brasileira, de gestores promoverem gastos enormes e deixando a conta para seus sucessores. Com isso a LRF promove a transparência dos gastos públicos e tal projeto da senhora Deputada Elcione que traz a exclusão do limite das despesas com pessoal, encargos e contribuições devidos às entidades de previdências fere um desses princípios pregado nesta Lei, principalmente a transparência onde sabemos que os gastos com folha de pagamento seriam exorbitantes, sem nenhum parâmetro ou índice de controle, o que pode acarretar, dividas ao estado e município. Esse projeto é totalmente incoerente frente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, voto de repúdio ao Projeto de Lei Complementar 164/2012, de autoria da Deputada Federal Elcione Barbalho.

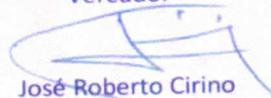
Solicitamos então, seja dado conhecimento da presente moção de repúdio à mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de junho de 2013.

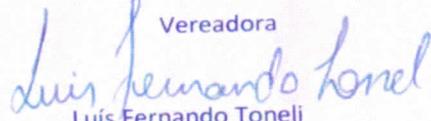

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

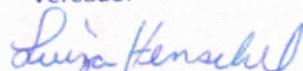

Arildo Osmar de Moro
Vereador


Cintia F. Henschel Machado
Vereadora


José Roberto Cirino
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luís Fernando Toneli
Vereador


Luíza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador